



DECRETO Nº 175, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO
“PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA
BIQUINHA”, CRIADO PELO DECRETO
N.º 105, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX do artigo 90,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do “PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA”, criado pelo Decreto n.º 105, de 21 de junho de 2016.

Art. 2º A constituição da Comissão de Acompanhamento das obras de implantação do “PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA”, desenvolverá suas atribuições e atividades fundamentadas nos preceitos e dispositivos referentes às suas atribuições, bem como, em normas municipais complementares, tendo por objetivo:

I - Identificar previamente toda e qualquer ocorrência que por ventura possa interferir no bom andamento das obras, de modo a se evitar eventuais paralisações e atrasos na programação estabelecida;

II – Acompanhar o cronograma físico-financeiro da obra;

III - Monitorar a execução das obras;

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do “PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA” será constituído por 10 membros, sendo 07 membros representantes da Sociedade Civil Organizada e 03 membros representantes



do Poder Público Municipal, a quem compete a Coordenação, todos de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Aos membros da Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do “PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA” não serão concedidas remunerações tampouco gratificações de qualquer espécie em decorrência de participação na presente comissão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 05 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



DECRETOS

DECRETO Nº 175, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA", CRIADO PELO DECRETO N.º 105, DE 21 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX do artigo 90,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do "PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA", criado pelo Decreto n.º 105, de 21 de junho de 2016.

Art. 2º A constituição da Comissão de Acompanhamento das obras de implantação do "PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA", desenvolverá suas atribuições e atividades fundamentadas nos preceitos e dispositivos referentes às suas atribuições, bem como, em normas municipais complementares, tendo por objetivo:

I - Identificar previamente toda e qualquer ocorrência que por ventura possa interferir no bom andamento das obras, de modo a se evitar eventuais paralisações e atrasos na programação estabelecida;

II – Acompanhar o cronograma físico-financeiro da obra;

III - Monitorar a execução das obras;

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do "PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA" será constituído por 10 membros, sendo 07 membros representantes da Sociedade Civil Organizada e 03 membros representantes do Poder Público Municipal, a quem compete a Coordenação todos de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Aos membros da Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do "PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA" não serão concedidas remunerações tampouco gratificações de qualquer espécie em decorrência de participação na presente comissão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 05 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 475, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "PARQUE LINEAR MUNICIPAL DA BIQUINHA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 3º, do Decreto Municipal nº 175/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Acompanhamento das Obras de Implantação do "Parque Linear Municipal da Biquinha", instituída pelo Decreto nº 175, de 05 de agosto de 2021:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Manoel Messias Donato Bezerra;

b) Emerson Silva Corteletti;

c) Wellington Silva.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Antônio Fábio Gomes;

b) Flávio Meireles;

c) Marcos Vargas;

d) Rubens Antônio;

e) Sérgio Brandino;

f) Volmar Brandino;

g) Wemerson Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.08.05 15:07:06 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

